

Resolução 004/2026

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas dos recursos federais, recurso estadual e recurso próprio do exercício de 2024.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 349, de 12 de janeiro de 2026**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **03 de março de 2026**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

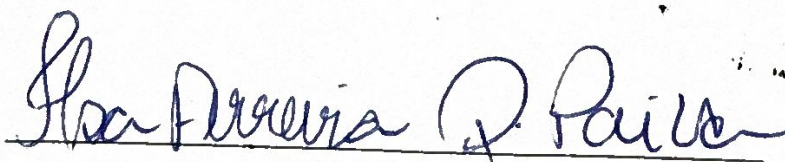
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos federais, recurso estadual e recurso próprio executado no exercício de 2024.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 03 de março de 2026.



Ilsa Ferreira Paulino Paiva
Presidente do CMAS